

Lei nº 92

Revoga a Lei nº 83.

A Câmara Municipal de Sefim Moreira decreta e em sancionamento a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 83, de 21 de Outubro de 1952.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sefim Moreira,
aos 2 de Maio de 1953.

a) Benedito Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal.